



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Al. Dr. Gabriel Avair, nº. 58- Centro– CEP: 37470-000

Tel.: (35) 3332-1566; (35) 3332.2001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Waldinei Alves Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o PARECER JURÍDICO pela legalidade do ato, **RATIFICA** o ATO DE INEXIGIBILIDADE emitido pelo Agente de Contratação, seguindo os ditames da Lei Federal n.º 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa TARGET CONSULTORIAS E SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 24.416.556/0001-21, ofertou a proposta de preço no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para a segunda matrícula, totalizando de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

Proceda-se à contratação.

São Lourenço, 10 de setembro de 2026.

WALDINEI ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara